



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DOS REFRIGERADORES DA MARCA INDREL.

O prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos presentes autos e a regularidade de todo processo, fundamentado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação em epígrafe, em favor da proponente:

INDREL CARE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 59.669.953/0001-90						
Lote	Item	Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1	BATERIA	UN	04	2.046,00	8.184,00
1	2	ACRILICO CRISTAL 460 X 160 MM - RVV 22 D - 5 GAVETAS 2-3-4-5	UN	02	420,00	840,00
1	3	CARTAO DE MEMORIA MICRO SDHC 8/16/32GB	UN	01	270,00	270,00
1	3	TAXA DE DESLOCAMENTO	UM	01	700,00	700,00

O valor total dos gastos com a **Inexigibilidade de Licitação nº 45/2025** é de **R\$ 9.994,00 (nove mil novecentos e noventa e quatro reais)**

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 29/10/2025.

GILBERTO MARSARO
Prefeito